EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DOCENTE CREATOR”

A Vice-Presidência Acadêmica do Ecossistema Ânima de Educação, no uso de suas atribuições, por meio da Academia de Talentos Acadêmicos e com chancela da Universidade Anhembi Morumbi (UAM), torna pública a abertura do processo seletivo para o curso de pós-graduação "Docente Creator", voltado exclusivamente para docentes da Ânima Educação, a ser ofertado de forma gratuita. Este edital regulamenta os critérios, procedimentos e prazos para inscrição, seleção e matrícula no curso.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

O presente Edital tem como objetivos:

1.1 Selecionar e matricular 250 (duzentos e cinquenta) docentes das instituições pertencentes ao grupo Ânima Educação para o curso de pós-graduação Lato Sensu “Docente Creator", voltada ao desenvolvimento de competências relacionadas à criação de conteúdo educacional digital, construção de autoridade acadêmica, formação de comunidades de aprendizagem e uso estratégico de tecnologias digitais e inteligência artificial na educação.

1.2 Apresentar informações relevantes sobre o processo de inscrição e o curso de pós-graduação “Docente Creator", bem como os benefícios resultantes de sua realização.

1.3 Tornar público para a comunidade docente do ecossistema Ânima o processo seletivo através de inscrição e o respectivo instrumento, bem como divulgação do resultado que culminará na efetivação da matrícula neste.

2. OBJETIVO DO CURSO

O curso visa o desenvolvimento de competências para que docentes atuem como creators educacionais, capazes de produzir conteúdos digitais relevantes, liderar comunidades de aprendizagem, construir autoridade acadêmica e utilizar tecnologias e inteligência artificial de forma estratégica, ética e pedagógica.

O curso ofertado por esse edital tem carácter opcional, não obrigatório e não oneroso, ficando a participação a critério do docente interessado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

I. **Público-Alvo:** Professores do grupo Ânima Educação com diploma de ensino superior, atuação docente comprovada na instituição de origem e vínculo ativo no ato da inscrição.

II. As inscrições estarão abertas do dia 06 de agosto de 2026, data do lançamento, até o dia **30 de agosto de 2026**.

III. O processo de inscrição será realizado por meio do **preenchimento do formulário de inscrição** disponibilizado abaixo, no qual o docente deverá manifestar seu interesse em participar do processo seletivo.

https://futurosacademicos.com.br/posdocentecreator/#inscricao

IV. O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, até que sejam preenchidas as vagas destinada à Instituição indicada na Tabela I;

V. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas deste Edital, na íntegra.

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

4.1 – Da divulgação dos Resultados:

A comunicação sobre o resultado do processo seletivo será realizada através do e-mail institucional do docente (domínio @ulife.com.br).

4.2 – Das Matrículas:

O docente selecionado deverá apresentar a documentação necessária para realização da matrícula, bem como firmar um Termo de Ingresso e Matrícula junto a IES, que será disponibilizado, junto com as demais informações, após a confirmação da sua inscrição.

Após a assinatura do Termo de Ingresso e Matrícula, o docente selecionado será automaticamente matriculado no curso e terá seu acesso liberado na plataforma de aprendizagem. Os detalhes para acesso, como login, senha e link da plataforma, serão enviados para o e-mail institucional do docente.

Não haverá cobrança ou custo para o docente na realização do presente curso.

4.3 - Das Condições para manutenção da Matrícula:

Para manutenção da matrícula, o docente deverá se planejar para o aproveitamento dos conteúdos síncronos e assíncronos, participar das atividades propostas e obter a pontuação necessária para aprovação nas UC's ofertadas.

Em caso de abandono do curso, o docente ficará automaticamente inelegível para nova matrícula ou realização do curso.

Não será possível o trancamento do curso. Em caso de cancelamento, o candidato ficará impedido de realizar o curso novamente pelo período de 1 ano, a contar da data do cancelamento.

5. DA MODALIDADE E DURAÇÃO

O curso será oferecido na modalidade a distância (EAD), com duração de dois semestres e carga horária total de 360 horas.

I. A **modalidade de curso de abrangência deste edital é digital**, havendo aulas síncronas realizadas via plataforma Microsoft Teams

II. Os encontros síncronos **não devem considerar pré-requisitos** ou impor impedimentos para aprovação no curso.

III. A integralização mínima será de 2 semestres (12 meses) e a máxima de 6 semestres (24 meses).

IV. A carga horária será dividida em 4 unidades curriculares de 90 horas.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão ofertadas 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o curso, distribuídas da seguinte forma:

- 200 vagas para docentes,
- 50 vagas para demais educadores.

7. DA CERTIFICAÇÃO

O curso "Docente Creator" proporcionará aos participantes certificações que reconhecem formalmente as competências desenvolvidas ao longo da formação. As certificações são distribuídas em três níveis principais, conforme descrito abaixo:

I. Certificações Intermediárias: Microcertificações emitidas ao concluírem com sucesso cada unidade curricular:

Identidade Digital: "Voz Digital" e construção da marca pessoal acadêmica;

Produção de Conteúdo e Tecnologias: IA para roteirização e técnicas de produção;

Comunidades e Aprendizagem Social: turmas como comunidades engajadas e interação em rede;

Autoridade e Novos Horizontes: carreira, visibilidade no mercado acadêmico/corporativo e novos modelos de receita.

II. Certificação de Conclusão: Ao término do curso, será emitido o certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu em "Docente Creator", emitido pela Universidade Anhembi Morumbi, desde que atendidos todos os requisitos de avaliação e entrega do projeto final.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no processo seletivo e a realização do curso de pós-graduação tratado neste edital são totalmente gratuitas e de carácter opcional, não sendo vinculadas às obrigações contratuais de trabalho dos docentes.

8.2 O presente edital não tem qualquer relação com o vínculo de trabalho do docente na Instituição. Portanto, caso o vínculo de trabalho entre o docente e a IES seja encerrado durante o curso, o docente selecionado poderá finalizá-lo no prazo indicado no item 5 deste edital.

8.3 Para realização do curso, o docente deverá ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades na modalidade a distância, bem como disponibilidade para as atividades síncronas/presenciais, quando necessário.

8.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na concordância com os termos desse Edital, seus anexos, eventuais alterações e com a legislação vigente.

8.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Ânima Educação, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 Casos omissos ou não previstos neste edital serão avaliados e deliberados pela Direção de Talentos Acadêmicos da Vice-Presidência Acadêmica do Ecossistema Ânima de Educação em conjunto com a Direção de Pós-Graduação do Ecossistema Ânima e Vice-Presidência de Pessoas.

Janes Fidelis Tomelin
Vice-Presidente Acadêmico

Karen Ramirez
Vice-Presidente de Pessoas

Luciana Aparecida Santos
Diretora de Futuros Acadêmicos

Mauri Luiz Heerdt
Diretor de Pós-Graduação Ânima Educação